



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO N° 8.925, DE 25 JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração de agente político que menciona.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 25 de junho de 2025, o agente político abaixo relacionado do respectivo cargo político:

NOME	CARGO
Célio Machado Mendes Filho	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Iturama-MG, 25 de junho de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

27/06/2025
Han. c.v. Han